

Política Fiscal

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 2019-12-13

Posição da Empresa

1. O Grupo Galp observa os requisitos fiscais e de divulgação de informação fiscal aplicáveis em cada jurisdição em que o Grupo desenvolve a sua atividade, de acordo com o espírito e a letra das leis e regulamentos aplicáveis, adotando as medidas adequadas para o efeito.
2. A Galp monitoriza, mede e gere a sua exposição aos riscos fiscais, refletindo as melhores práticas, experiências e pontos de vista e tendo em conta as especificidades de cada uma das jurisdições onde opera, com o objetivo de minimizar os potenciais riscos financeiros e reputacionais na tomada de decisões em matéria fiscal.
3. Com o propósito de fomentar relações adequadas com as autoridades fiscais locais, governos e outras partes relacionadas, a Galp:
 - Gere a relação com as autoridades fiscais com o objetivo de minimizar o risco de impugnação, litígio ou outros danos relacionados;
 - Participa em processos formais de consulta das autoridades fiscais cujo assunto possa ter um impacto material para o Grupo;
 - Participa em discussões públicas e no desenvolvimento de propostas de índole fiscal com organizações nacionais e internacionais;
 - Partilha informações/pedidos de informação relativos a assuntos em consulta, nomeadamente acerca da sua vigência, aplicação e monitorização noutras jurisdições.
4. A presença da Galp em distintas jurisdições é baseada em razões de negócio, de desenvolvimento de sinergias com a atividade desenvolvida e/ou obtenção de estabilidade, previsibilidade e segurança fiscal. A Galp adota soluções fiscais eficientes que suportem e potenciem a sua atividade económica, não norteando as suas decisões de negócio em razões fiscais, não utilizando veículos situados nos denominados “paraísos fiscais”, nem participando e/ou constituindo estruturas fiscais artificiais.
5. Nas relações entre empresas do grupo, a Galp pauta-se pelas práticas normais de mercado, observando as regras de preços de transferência e os demais princípios previstos nesta matéria pela OCDE.

Declaração final

A Galp assume o compromisso de monitorizar a evolução das melhores práticas em matéria fiscal, com vista à melhoria contínua.